



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
CÂMARA SEJAN

AVISO PÚBLICO:

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 3/2026

A Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan) da Advocacia-Geral da União (AGU) torna pública a realização da **5ª Sessão Extraordinária** e a abertura da **Tomada de Subsídios nº 3/2026**, para a apresentação de contribuições, sugestões e comentários acerca dos **aspectos regulamentares associados à aplicação dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento de riscos ocupacionais, previstos no Capítulo 1.5 da NR-1, em articulação com a NR-17.**

A Tomada de Subsídios também abrangerá o documento “*Anteprojeto de Proposta de Conciliação*”, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego como baliza inicial a partir da qual compreende que possam ser reunidas contribuições da sociedade civil, entidades representativas dos setores econômicos e trabalhadores, objetivando uma base preliminar para a construção de eventual proposta de conciliação no bojo das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1.316, nº 1.333 e nº 1.340.

A **5ª Sessão Extraordinária da Sejan** será realizada no dia **29 de outubro de 2026, quinta-feira, das 14h30 às 17h30, em formato virtual**, objetivando a divulgação, discussão e ampla participação na **Tomada de Subsídios nº 3/2026**.

Em seguida, será aberta a **Tomada de Subsídios nº 3/2026**, com a finalidade de colher contribuições, sugestões e comentários sobre o tema.

Para orientar a apresentação das contribuições, sem prejuízo de outros tópicos reputados pertinentes pelos interessados, a Sejan indica os seguintes direcionamentos:

1. A tomada de subsídios tem como escopo **os aspectos regulamentares associados à aplicação dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento de riscos ocupacionais, previsto no Capítulo 1.5 da NR-1, em articulação com a NR-17 - aplicação dos subitens 1.5.3.1.4, 1.5.3.2.1, 1.5.4.4.2.1, 1.5.4.4.2.2 e 1.5.4.4.5.3 como fundamento para medidas sancionatórias.**

2. Também serão colhidas contribuições sobre o documento “*Anteprojeto de Proposta de Conciliação*”, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

3. As contribuições poderão assumir, exemplificativamente, as seguintes naturezas:

- I – proposta de aperfeiçoamento de redação de dispositivo normativo atualmente vigente ou sobre o “*Anteprojeto de Proposta de Conciliação*” elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- II – proposta de criação ou supressão de dispositivo normativo;
- III – outros comentários, sugestões ou apontamentos sobre o conteúdo do ato normativo ou sobre o “*Anteprojeto de Proposta de Conciliação*”, inclusive problemas práticos identificados para a aplicação concreta da atual redação da norma;

4. Recomenda-se que as contribuições apresentadas contenham, sempre que possível:

- a) a descrição da proposta, acompanhada da redação sugerida para o dispositivo normativo;
- b) a indicação dos dispositivos normativos impactados;
- c) a identificação e descrição do problema, lacuna ou desafio que a proposta busca enfrentar; e
- d) o apontamento de desafios à implementação, impactos indiretos ou reflexos indesejáveis que possam decorrer da adoção da redação vigente da norma ou do “*Anteprojeto de Proposta de Conciliação*”.

Serão convidados a participar da 5ª Sessão Extraordinária os integrantes da Sejan; todos os Requerentes e *Amici Curiae* admitidos no âmbito das Arguições nº 1.316, nº 1.333 e nº 1.340; os integrantes da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) e da Comissão Nacional Tripartite Temática (CNTT) da NR-1; demais interessados que solicitem inscrição.

As contribuições deverão ser enviadas de **29 de outubro de 2026 a 2 de dezembro de 2026**, mediante:

I – o preenchimento do formulário que pode ser acessado por meio do seguinte link: [Tomada de Subsídios 3/2026 - Fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho - NR-1 – Preencher o formulário.](#)

II - se necessário, o envio de documento que não possa ser anexado junto ao formulário por mensagem eletrônica para o endereço escuta.sejan@agu.gov.br, incluindo (i) no campo do assunto: “**Tomada de Subsídios nº 3/2026**”, e (ii) no campo da mensagem: identificação do remetente, com indicação da entidade representada e nome do interessado.

As dúvidas relativas à realização desta tomada de subsídios poderão ser dirigidas à Presidência da Sejan pelo endereço eletrônico acima mencionado ou pelos telefones (61) 2026-8281 e 2026-8073.

FLAVIO JOSÉ ROMAN
Presidente da Sejan

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400002997202677 e da chave de acesso c1f01eda



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3369436619 e chave de acesso c1f0leda no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FLAVIO JOSE ROMAN, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 20-10-2026 15:16. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.